



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

MOÇÃO DE PESAR

Súmula: Concede Moção de Pesar, a Família Pereira pelo falecimento da senhora Edina Pereira de Jesus.

A Vereadora em que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, embasada no REGIMENTO INTERNO, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, Pereira, pelo falecimento da senhora Edina Pereira de Jesus, ocorrido no dia 03 de Janeiro de 2019 nesta cidade.

Justificativa:

Faleceu no dia 03 de janeiro do corrente ano, a Senhora Edina Pereira de Jesus, casada. A mesma residia no Bairro Primavera II Município de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a educação, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Sua morte enluta, não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente aos seus filhos em especial a Gerlany e Ramos e todos profissionais de Educação nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhorita Edina Pereira de Jesus, descanse em paz.

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, em 21 de Janeiro de 2.019.

AUTORA:

Ivanir Maria Gnoato Viana PDT:

Coautores:

Carmen Betti Borges de Oliveira PSC:

Edna Mahnic PT:

Juarez Farias Barbosa PDT:

Luis Pereira Costa PR:

Paulo Márcio Castro e Silva DEM:





CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

BIOGRAFIA DE EDINA PEREIRA DE JESUS

EDINA PEREIRA DE JESUS, natural da cidade de Itambacuri Estado de Minas Gerais, NASCEU EM 1949. Veio para Mato Grosso em 1974, onde residiu num sítio próximo à Paraíso do Leste, que logo após mudou-se para a Vila, no início era lavadeira, logo começou a trabalhar como Servidora Pública na escola Argemiro Pimentel, engravidou da quinta filha ainda em Paraíso do Leste. Meados de 1982, mudou-se para Primavera do Leste, cidade da qual seu esposo já morava e trabalhava. Dona Edina foi transferida para a Escola Monteiro Lobato hoje Escola Estadual Alda Gawlinski Scopel. Em 2010 foi morar em Cuiabá e logo se aposentou. Adorava viajar e ajudar pessoas que muitas vezes nem as conhecia, aos filhos então sempre presente. Depois de aposentada, morou em São Paulo onde ajudou os irmãos a cuidar de sua mãe; Voltou para Mato Grosso e ficava entre Rondonópolis e Primavera do Leste, sua mala nunca era desfeita, pois em algum momento algum filho podia precisar. Em 2017, com o propósito de ajudar sua filha Edina que faz faculdade em Rondonópolis, foi morar com ela, assim a ajudaria a cuidar de seu bisneto. Dona Edina era assim, mãe, companheira, uma pessoa adorável por todos que a cercavam, sempre presente na vida dos seus filhos, não media esforços para ajudá-los quando precisavam. Viveu intensamente até dia 03 janeiro de 2019.

Muito contribuiu para o desenvolvimento e crescimento de Primavera do Leste, tendo orgulho de fazer parte desta história.

Conhecida a amada por todos que faziam parte de seu convívio por ser uma pessoa honesta e de bom coração, muito determinada no que se propunha a fazer, compreensiva de atitudes humilde e muito dedicada a sua família, e trabalho.

Portanto, são estes os fundamentos que embasam a proposição desta MOÇÃO.